

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0191/2026, de 02 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.672,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.                                               |          |
| 10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         |          |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |          |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 3.672,00 |
| TOTAL .....                                                                             | 3.672,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                          | 3.672,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 02 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)